



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA N.º 59/2020-DG

Concede licença para capacitação à servidora Sandra Regina da Silva Pegado.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, XXI, do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico n.º 1057/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Sandra Regina da Silva Pegado, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, matrícula n.º 30024493, primeira parcela de licença para capacitação, a ser usufruída no período de 02.03.2020 a 31.03.2020, referente ao período aquisitivo de 10.04.2011 a 07.04.2016 (2º quinquênio), com fundamento no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11.12.1990, e na Resolução TSE n.º 23.507, de 14.02.2017, objetivando participar de evento de capacitação profissional, salientando que, por força do disposto no art. 17 da referida Resolução, ao servidor fica assegurado o recebimento de sua remuneração integral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 27 de fevereiro de 2020.

SIMONE MARIA DE OLIVEIRA SOARES MELLO:30024443
Assinado de forma digital por
SIMONE MARIA DE OLIVEIRA
SOARES MELLO:30024443
Dados: 2020.02.27 18:34:08
-03'00'

Simone Maria de Oliveira Soares Mello
Diretora-Geral

CERTIDÃO

Certifico que a Portaria nº 59/2020-DG foi publicada no Diário de Justiça Eletrônico - TRE-RN, no dia 02 de março de 2020, página(s) 10-11.

**WALQUIRIA GOMES
CORTEZ
CORDEIRO:92440708**

Assinado de forma digital por
WALQUIRIA GOMES CORTEZ
CORDEIRO:92440708
Dados: 2020.03.05 16:06:01
-03'00'